

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pelas unidades solicitantes por meio do Memorando nº 048/2024-AG04-CAREIRO/COSAMA e Memorando nº 054/2024-AG03-BENJAMI/COSAMA, Termo de Referência nº 012/2024 – GEMAN/DIOP/COSAMA, Pedidos de Compra de Material nº 6992 e 7063, e o que mais consta do Processo Administrativo para **aquisição EMERGENCIAL de rotores, luva protetora e selo mecânico para bombas de captação das Elevatórias de Água Bruta – E.A.B, localizadas nos flutuantes que fazem parte dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Careiro da Várzea e Benjamin Constant, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA**, conforme demonstram documentos que antecedem este despacho.

**CONSIDERANDO** a juntada do Processo de nº 01.05.043501.001012/2024-01 ao Processo de nº 01.05.043501.001474/2024-10, e que a presente contratação emergencial tem como objetivo atender as necessidades do Sistema de Captação de Água Bruta dos municípios de Careiro da Várzea e Benjamin Constant.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 048/2024-AG04-CAREIRO/COSAMA e o Memorando nº 054/2024-AG03-BENJAMI/COSAMA, bem como a Nota Técnica 015/2024/GEMAN/DIOP/COSAMA e a Nota Técnica nº 013/2024/GEMAN/DIOP/COSAMA, os quais justificam que os equipamentos utilizados na captação de água bruta dos referidos municípios encontram-se inoperantes por estarem danificados.

**CONSIDERANDO** que a presente visa a aquisição emergencial de luva protetora, selo mecânico e rotor MEGABLOC 50-200 na potência de 20 CV para o município de Careiro da Várzea, e dois rotores MEGANORM 150-125-400 com potência de 100 CV para Benjamin Constant, conforme denota-se do PCM nº 7063 e do PCM nº 6992, respectivamente.

**CONSIDERANDO** o atesto da Diretoria de Operações de que a presente aquisição é emergencial, tendo em vista que conforme alegado pela área demandante, as avarias identificadas comprometem seriamente a operação, podendo ocasionar uma falha completa, o que resultaria na interrupção do abastecimento de água bruta para a estação de tratamento do referidos Municípios.

**CONSIDERANDO** que a **proposta mais vantajosa e com menor preço** é a da empresa **WATERTEC INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.081.469/0001-65**, pelo valor de **R\$ 5.242,00 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais)**, de acordo com as propostas apresentadas no presente processo e Mapa Comparativo de Preços às fls. 158/160.

**CONSIDERANDO** que o referido valor é condizente com o preço médio praticado no mercado.

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência, vantajosidade, celeridade e o da economicidade, que buscam adequar menores custos aos meios para a realização dos fins administrativos e que estão mantidos os critérios de habilitação, com arrimo nos princípios constitucionais.

**CONSIDERANDO** a contratação direta, fundamentada no artigo 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, bem como no artigo 118, I e 123, inciso XIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, corroborado pelo Decreto nº 49.069 de 1 de março de 2024.

**RATIFICO** a disponibilidade de recurso financeiro para pagamento das despesas em questão, em conformidade com o Atestado emitido pela Gerência Contábil – GECONT, nos termos das disposições legais vigentes.

**APROVO** o Parecer Jurídico nº 185/2024 – PROC, o Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 079/2024-CCI e o despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constante das laudas antecedentes e, **AUTORIZO** a tomada de providências subsequentes visando a Contratação da Empresa **WATERTEC INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.081.469/0001-65**.

Manaus/AM, 19 de julho de 2024.

---

**ARMANDO SILVA DO VALLE**  
Diretor-Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente procedimento licitatório devidamente justificado, que tem como objeto **aquisição EMERGENCIAL de rotores para bombas de captação das Elevatórias de Água Bruta – E.A.B, localizadas nos flutuantes que fazem parte dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Careiro da Várzea e Benjamin Constant, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência Nº 012/2024– GEMAN/DIOP/COSAMA e Pedidos de Compra de Materiais nº 6692 e 7063.

**CONSIDERANDO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em observância ao disposto no artigo 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, bem como no artigo 118, I e 123, inciso XIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, corroborado pelo Decreto nº 49.069 de 1 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** o PARECER JURÍDICO nº 185/2023 – PROC e o Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 079/2024-CCI que atestam o cumprimento das exigências legais.

**CONSIDERANDO** a juntada do Processo de nº 01.05.043501.001012/2024-01 ao Processo de nº 01.05.043501.001474/2024-10, e que a presente contratação emergencial tem como objetivo atender as necessidades do Sistema de Captação de Água Bruta dos municípios de Careiro da Várzea e Benjamin Constant.

**CONSIDERANDO** o atesto da Diretoria de Operações de que a presente aquisição é emergencial, tendo em vista que conforme alegado pela área demandante, as avarias identificadas comprometem seriamente a operação, podendo ocasionar uma falha completa, o que resultaria na interrupção do abastecimento de água bruta para a estação de tratamento do referidos Municípios.

**CONSIDERANDO** que os valores apresentados para a aquisição em questão são condizentes com o preço praticado no mercado.

**CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo Administrativo supracitado – observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie, **DECIDO**:

**I - RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº **01.05.043501.001474/2024-10**, com fulcro na legislação vigente, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia;

**II - CONFIRMAR** conveniência à Administração e, por consequência, **DECLARAR** a eficácia dos atos praticados à empresa **WATERTEC INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.081.469/0001-65**, pelo valor de **R\$ 5.242,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais)**;

**III – ENVIAR** à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para conhecimento;

**IV – FAZER AFIXAR** no quadro de avisos desta Companhia cópia do presente Termo, para conhecimento dos interessados;

**V – DAR** conhecimento público acerca da mencionada DISPENSA, na página da COSAMA na internet, nos termos do que determina o artigo 240º, II, “a” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC;

**VI – Em ato contínuo, ENVIAR** à Gerência de Compras – GECOMP, para as providências pertinentes.

Manaus/AM, 19 de julho de 2024.

---

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente